



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

TERMO DE REFERÊNCIA

**“ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS PARA REFORMA GERAL
DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY”**

MARÇO/2023



1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência é relativo à contratação de empresa para desenvolvimento de serviços técnicos necessários à elaboração de projetos básicos para reforma geral do Hospital Municipal Carlos Tortelly, no Bairro de Fátima, no município de Niterói, RJ.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada na área de arquitetura e engenharia para a prestação de serviços técnicos **“ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS PARA REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY”**.

Deverão ser elaborados os projetos básicos de arquitetura, estrutural e complementares para a reforma geral do Hospital Municipal Carlos Tortelly, que atendam as soluções previstas para as seguintes áreas:

- Projeto de Arquitetura;
- Projeto Estrutural;
- Instalação de Incêndio e SPDA;
- Instalações de Esgoto Sanitário e Águas Pluviais;
- Instalações Hidráulicas;
- Instalações Elétricas;
- Instalação de Gás;
- Instalações de Ar Condicionado;
- Instalações de Telefonia e rede de dados;
- Projeto de Programação Visual;
- Sistema Central de Gases Medicinais;
- Instalação de Segurança (CFTV e Sonorização);

Os projetos deverão ser acompanhados de seus memoriais descritivos, memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, inclusive as



legalizações e licenciamentos de todos os órgãos que se fizerem necessários para elaboração do projeto (Vigilância Sanitária, CBMERJ etc).

3. OBJETIVO

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para elaboração de projetos básicos para Reforma Geral do Hospital Municipal Carlos Tortelly.

4. NORMAS

A Empresa Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

Todos os projetos deverão ser elaborados de acordo com as normas vigentes da ABNT, bem como as demais normas nacionais e/ou internacionais correlatas.

Deverão ser seguidas as prescrições contidas na Lei 8666 (normas para licitação e contratos da administração pública); todas as normas da ABNT necessárias para a completa execução dos projetos; Código de Segurança contra Incêndio e Pânico (COSCIP), decreto Nº 897, de 21 de setembro de 1976.

5. PROJETOS DE ARQUITETURA, ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES.

Os projetos básicos devem conter o conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a obra, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos ao empreendimento.

Os projetos básicos deverão contemplar a reforma do imóvel, localizados na R. Des. Athayde Parreiras, 266 no bairro de Fátima.

O projeto básico de Arquitetura deverá contemplar a reforma geral do Hospital Municipal Carlos Tortelly (conforme premissas apresentadas no anteprojeto e no memorial descritivo elaborado pela FMS), deve conter o conjunto de informações



técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a obra, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos ao empreendimento. O projeto de arquitetura deverá está de acordo com as Leis Municipais para aprovação de projeto como também todas as normas pertinentes e necessárias para elaboração do mesmo e deverão ser elaborados de acordo com critérios da Secretaria Municipal de Saúde.

O Projeto Estrutural deverá garantir a integridade física e segurança das instalações, como também contemplar a reforma geral do Hospital Municipal Carlos Tortelly.

O projeto de Instalação de Incêndio e SPDA deverá considerar toda área construída e, especialmente, a aprovação junto ao CBMERJ.

O projeto de Instalações de Esgoto Sanitário, Águas Pluviais e Hidráulica deverá atender as recomendações das concessionárias locais e especificações da ABNT e todas as normas necessárias a sua execução.

O projeto de Instalações Elétricas deverá indicar claramente a instalação elétrica em sua totalidade, através de plantas, cortes, detalhes e memoriais de cálculo. O projeto deve atender as necessidades básicas da edificação, obedecendo aos critérios de funcionalidade operacional, facilidade de manutenção, utilizando materiais de boa qualidade e, sobretudo segurança. Deverá atender as concessionárias locais e às recomendações e especificações da ABNT com todas as normas necessárias a sua execução.

O projeto de Instalação de gás deverá ser desenvolvido em conformidade com as normas da ABNT e das concessionárias locais.

O projeto de ar condicionado deverá ser desenvolvido para a obtenção de menor custo energético possível, controle de temperatura, automatização total do sistema e está de acordo com as especificações da ABNT e todas as normas necessárias a sua execução (Sistema de exaustão e ventilação mecânica).

O projeto de dados e telefone deve conter a representação técnica de todas as instalações de dados e telefone, onde apresente todos os pontos que fazem parte de sua distribuição como pontos para internet, apresentando eletrodutos e caixas de passagem. Nas instalações de telefonia deverão ser executados infraestrutura e cabeamento para ligação dos pontos de telefones a uma área central e nas instalações



de rede de dados deverão ser executados infraestrutura e cabeamento para ligação de todos os pontos de dados a um servidor de rede. Deverá atender às recomendações e especificações de todas as normas da ABNT e das concessionárias locais.

O projeto de Programação Visual deverá ser desenvolvido em conformidade com as normas da ABNT e também todas as normas pertinentes e necessárias para elaboração do mesmo.

O projeto de gases medicinais deverá indicar o conjunto de elementos gráficos que visa definir e dimensionar as instalações dos componentes e dispositivos das instalações de gases medicinais. De modo a garantir o fornecimento adequado dentro das normas do Ministério da Saúde.

O projeto de CFTV/Segurança deve constar de sistema de vigilância eletrônica composto por câmeras de CFTV (circuito fechado de televisão), sistema de alarme, com uma central de monitoramento e controle. O CFTV deve monitorar todos os espaços e ambientes garantindo a integração e segurança.

O projeto de Sonorização deve ser avaliado e definido contemplando o espaço a ser utilizado e sua arquitetura. Devem-se verificar as necessidades de áudio e vídeo de acordo com o ambiente projetado, devendo contemplar uma boa acústica de isolamento. Deverá atender às recomendações e especificações de todas as normas da ABNT e das concessionárias locais.

Todos os projetos deverão ser elaborados de acordo com as normas vigentes da ABNT. Bem como as demais normas nacionais e/ou internacionais correlatas.

Deverão estar indicados todos os materiais usados e suas quantidades, detalhes construtivos e recomendações para sua correta execução.

Cada projeto deverá conter no mínimo:

- Plantas e cortes;
- Detalhamento;
- Discriminação técnica;
- Especificações;
- Lista de materiais;
- Orçamento;



- Memorial Descritivo;
- Memória de Cálculo;
- Cronograma Físico e Financeiro;
- Perspectivas.

6. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Os serviços para elaboração de projetos básicos para Reforma Geral do Hospital Municipal Carlos Tortelly, deverão atender o seguinte cronograma:

PRODUTOS	CONTEÚDO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
ETAPA I	Projeto de Arquitetura; Projeto Estrutural;	10%	20%	20%	10%
ETAPA II	Projeto de Instalação de Incêndio e SPDA; Projeto de Instalação de Gás; Projeto de Instalações de Telefonia e rede de dados; Projeto de Instalações de Esgoto Sanitário e Águas Pluviais; Projeto de Instalações Hidráulicas; Projeto de Instalações Elétricas; Projeto de Instalações de Ar Condicionado; Projeto de Programação Visual; Projeto de Instalação de Segurança (CFTV e Sonorização); Projeto de Instalação de Sistema Central de Gases Medicinais.	10%	10%	10%	10%
TOTAL		100%			

7. PRAZO

O prazo para execução do serviço, objeto deste Termo, será de 04 (quatro) meses a contar da Ordem de Início expedida pela EMUSA.

8. FORMA DE PAGAMENTO

A medição será mensal e realizada mediante a entrega dos produtos, com os elementos necessários para a validação e aprovação da fiscalização da EMUSA.



9. RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO

Será de responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA toda elaboração do serviço e quaisquer outros elementos necessários a execução. O controle a ser adotado deve ser previamente submetido e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

A presença da FISCALIZAÇÃO não exime a Empresa Contratada da responsabilidade total na boa execução dos serviços contratados.

A EMPRESA CONTRATADA deverá apresentar o Registro de Responsabilidade Técnica e ou Anotação de Responsabilidade Técnica, emitido pelo profissional responsável pelo projeto, boleto bancário do pagamento da RRT e ou ART do autor do projeto, cópia do CAU e ou CREA do autor do projeto, cópia do pagamento da anuidade do CAU e ou CREA do autor do projeto.

O produto deverá ter a responsabilidade técnica de profissional habilitado conforme a natureza da atividade, devendo constar o nome e respectivo currículo, registro no conselho de classe, devidamente habilitados para tal fim.

A EMPRESA CONTRATADA será inteiramente responsável, na parte executiva, pela segurança e solidez dos serviços executados e no que se refere à correta aplicação dos métodos e materiais empregados.

10. RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser conferido e compatibilizado antes de entregue e assinado em carimbo específico pelo técnico responsável pelo trabalho.

Após a conclusão do trabalho, eventuais revisões poderão ser solicitadas pelo Município.

Todo material solicitado deverá ser entregue para análise e apreciação prévia do Município em 01 (um) volume, acompanhado dos arquivos digitais em 01 (um) CD-ROM, perfeitamente identificado.

Para efeito de aprovação, deverão ser apresentados mais 02 (dois) volumes de cada produto e 01 (um) de CD-ROM com respectivo arquivo.

Ao se tratar dos arquivos digitais: as partes textuais deverão ser entregues no formato de extensão .doc, as planilhas em .xls e as plantas deverão ser entregues em seu formato digital, no padrão DWG versão Autocad e PDF.